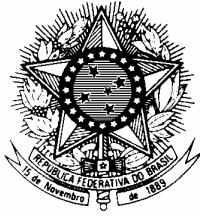


PUBLICAÇÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que o presente edital foi publicado no local de costume e no DJE-TRE/RN, nº _____, em _____/_____/_____.

Macau, _____ de _____ de 2024.

Servidor(a) do Cartório Eleitoral



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
30ª ZONA ELEITORAL**

EDITAL nº 042/2024 - 30ªZE/RN

**TRANSPORTE DE ELEITORAS(ES)
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024
(PRAZO: 3 DIAS)**

A Exm^a Dr^a ANDREA CABRAL ANTAS CÂMARA, MM^a juíza desta 30^a Zona Eleitoral, circunscrição do Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei nº 4737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), e da lei nº 6091/1974;

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, dando cumprimento à lei nº 6091/1974, arts. 4º e seguintes, e considerando a instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação de Eleitoras(es) nos Municípios que compõem esta 30^a Zona Eleitoral, por meio da Portaria nº 07/2024 – 30^aZE/RN, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 201, de 06 de setembro de 2024, o **QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS** para o transporte de eleitores para o 1º turno das eleições Municipais de 2024, conforme Anexos I e II deste edital.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da publicação deste edital, para eventual reclamação por parte de partidos políticos, candidatas(os) ou eleitoras(es), nos termos do art. 4º, §2º, da lei nº 6091/1974.

E, para que chegue ao conhecimento de todas e de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, a Exm^a Sr^a juíza eleitoral determinou que o presente Edital seja publicado no DJE e no local de costume, neste Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Macau (RN), aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, _____ (Ana Paula da Costa Gomes), servidora do Cartório da 30^a Zona Eleitoral, digitei.

**ANDREA CABRAL ANTAS CÂMARA
Juíza da 30^a Zona Eleitoral**

ANEXO I

ROTAS DE TRANSPORTE DE ELEITORAS(ES) DE MACAU

Rota/veículo	Percorso e horário	
Rota 1 (COHAB) Ônibus	1.Alcanorte 2.COHAB (concentração em frente ao IFRN) 3.Canto do Papagaio	Horário da primeira viagem será às 7h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Pe. João Penha Filho – antiga Escola Ressurreição).
Rota 2 (Ilha de Santana) Ônibus	1.Ilha dos Coqueiros 2.Ilha de Santana (concentração na praça) 3.Cassas da caixa (concentração antigo depósito de gás)	Horário da última viagem será às 16h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Pe. João Penha Filho – antiga Escola Ressurreição). Os locais de embarque e desembarque serão em frente ao IFRN (Rota 01), na praça da Ilha de Santana e antigo depósito de gás (Rota 02), em frente ao Posto de Saúde em Quixaba e parada de ônibus em Salinópolis (Rota 03) e na parada de ônibus de Salinópolis e no centro comercial em Macau (Rota 04).
Rota 3 (Tambaú) Ônibus	1.Tambaú 2.Quixaba (concentração Posto de Saúde) 3.Tambaú 4. Salinópolis (concentração na parada de ônibus)	O percurso deverá ser repetido a cada 02 (duas) horas, sendo a rota de retorno invertida, passando obrigatoriamente pelos mesmos locais indicados, após comparecimento do motorista ao ponto de apoio.
Rota 4 (Moinho do Juá) Ônibus	1.Macau (concentração no centro comercial) 2. Salinópolis (concentração na parada de ônibus) 3. Moinho do Juá 4.Macau (concentração no centro comercial)	Horário da primeira viagem será às 07h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Pe. João Penha Filho – antiga Escola Ressurreição).
Rota 5 (Soledade) Micro-ônibus	1. Soledade 2.Barreiras (concentração na praça da igreja)	Horário da última viagem será às 14h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Pe. João Penha Filho – antiga Escola Ressurreição).
Rota 6 (Sebastião Andrade) Ônibus	1. 1º Assent. Sebastião Andrade 2. 2º Assent. Sebastião Andrade (concentração próxima ao local de votação) 3. Venâncio Zacarias	O local inicial de embarque e final de desembarque serão na praça da igreja em Barreiras (Rota 05) e próximo ao local de votação no 2º Assentamento Sebastião Andrade (Rota 6). O percurso deverá ser feito principalmente entre Soledade e Barreiras (Rota 5) e dentro dos três assentamentos (Rota 6) repetido a cada 02 (duas) horas, sendo a rota de retorno invertida, passando obrigatoriamente pelos mesmos locais indicados, após comparecimento do motorista ao ponto de apoio.

ANEXO II

ROTA DE TRANSPORTE DE ELEITORAS(ES) DE GUAMARÉ

ROTA/VEÍCULO	PERCURSO E HORÁRIO
Rota 1 (Baixa do Meio) Ônibus	<p>1.Assentamento Santa Maria III 2.Assentamento Santa Paz (parada na Escola Municipal Professora Sebastiana Ricardo dos Santos) 4.Baixa do Meio (concentração na rodoviária)</p> <p>Horário da primeira viagem será às 07h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Professora Maria Madalena da Silva). Horário da última viagem será às 16h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Professora Maria Madalena da Silva). O local de inicial de embarque e final de desembarque será na rodoviária em Baixa do Meio.</p>
Rota 2 (Baixa do Meio) Ônibus	<p>1. Sítio Nova Jerusalém 2.Assentamento Encruzilhada 3.Assentamento Umarizeiro 4.Baixa do Meio (concentração na rodoviária)</p> <p>O percurso deverá ser repetido a cada 02 (duas) horas, sendo a rota de retorno invertida, passando obrigatoriamente pelos mesmos locais indicados, após comparecimento do motorista ao ponto de apoio.</p>
Rota 3 (Salina da Cruz) Ônibus	<p>1.Morro do Judas 2.Ponta de Salina 3.Salina da Cruz (concentração no ginásio de esportes)</p> <p>Horário da primeira viagem será às 07h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira). Horário da última viagem será às 16h, saindo do ponto de apoio (Escola Municipal Benvinda Nunes Teixeira).</p>
Rota 4 (Lagoa Doce) Ônibus	<p>1.Entrada pela Bagam 2.Mangue Seco II 3.Mangue Seco I (concentração no ginásio de esportes) 4.Lagoa Doce (concentração próximo a igreja católica)</p> <p>O local de inicial de embarque e final de desembarque será no ginásio de esportes (Rota 3 e 4) e próximo a igreja católica (Rota 4). O percurso deverá ser repetido a cada 02 (duas) horas, sendo a rota de retorno invertida, passando obrigatoriamente pelos mesmos locais indicados, após comparecimento do motorista ao ponto de apoio.</p>